



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE BARRAGENS E CANAIS

0	30/06/25	Emissão Inicial				
Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

COMPOSIÇÃO DO BDI			
Elaboração:	Verificação:	Revisão:	Período:
		0	Junho/2025



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706





1 COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI PARA SERVIÇOS DE PROJETOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES

De acordo com o “*Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 01 - Metodologia e Conceitos*”, os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI são assim definidos:

O fator de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI consiste no elemento orçamentário que se adiciona ao custo de um serviço para a obtenção de seu preço de venda.

A aplicação do BDI tem por objetivo suportar os gastos que, embora não incorridos diretamente na composição dos serviços, resultam em despesas e mostram-se indispensáveis para correta definição do preço total de um serviço ou obra.

Para o cálculo do BDI considera-se a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Onde:

AC = taxa da Administração Central;

DF = taxa de despesas financeiras;

R = taxa de riscos;

S = taxa de seguros;

L = taxa de lucro/remuneração;

G = taxa de garantias;

I = taxa de incidências de impostos (PIS, COFINS e ISSQN).

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706





A composição de BDI apresentada refere-se a taxa para desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo da Tubulação Adutora para Irrigação.

As parcelas que constituem os benefícios e despesas indiretas estão apresentadas conforme Anexo I - Premissas e Diretrizes (6291909) da Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020 do DNIT, agrupadas da seguinte forma:

1.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A alíquota de administração central que compõe a parcela de BDI corresponde a 10,00%, incidente sobre os custos diretos.

1.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Foi estabelecido o percentual de 0,97% aplicado sobre o preço de venda, excluindo-se o lucro operacional, durante o período de um mês, conforme expressão apresentada abaixo.

$$DF = [(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$$

1.3 GARANTIAS CONTRATUAIS

Para os serviços, foi estabelecida como referência a alíquota de 0,10% sobre o preço de venda.

1.4 RISCOS

Em que pese a complexidade e as variações em função das diferentes formas de contratação, ficou estabelecido o percentual de 0,50% sobre o preço de venda.

1.5 LUCRO

O percentual de referência para o lucro alcança 12,00% sobre os custos diretos.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



25220000019481



1.6 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Para o regime não cumulativo, adotado no âmbito da Engenharia Consultiva, fora adotada a alíquota de 1,65% sobre o preço de venda.

1.7 CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

De forma análoga ao PIS, respeitado o regime não cumulativo, fora adotada a alíquota de 7,60% sobre o preço de venda.

1.8 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Incidência: 2,0% - (valor de ISS foi ajustado para o município de Porto Alegre-RS) sobre o valor faturado.

Dentro do limite legal, conforme estabelecidos no art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



1.9 QUADRO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO TAXA SELIC (JAN/2025) = 12,25 % a.a			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
	Variável - f (CD)	7,15%	10,00%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	0,97% SOBRE (PV - LUCRO)	0,89%	1,24%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,70%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,14%
	SUB-TOTAL 1	8,64%	12,08%
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	8,58%	12,00%
	SUB-TOTAL 2	8,58%	12,00%
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	1,65% DO PV	1,65%	2,31%
H - COFINS	7,60% DO PV	7,60%	10,63%
I - ISSQN	5,00% DO PV	2,00%	2,80%
	SUB-TOTAL 3	11,25%	15,73%
BDI COM TRIBUTOS (%)	TOTAL	28,48%	39,81%
1 - OS PREÇOS UNITÁRIOS SÃO REFERENCIADOS PELA TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. PV = PREÇO DE VENDA $BDI = (1 + D) / (1 - (A + B + C + E + F + G + H + I + J)) - 1$			

BDI COM IMPOSTOS (%) = 39,81 %

*Considerou-se o percentual de ISSQN de Porto Alegre/RS igual a 2,0%.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



25220000019481



2 COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS ONERADO

O BDI de serviços onerado não possui a incidência da CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta). Para este cálculo foi utilizado a tabela de valores de referência para as taxas de BDI do DNIT (conforme resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020.). Os valores utilizados foram enquadrados em obras hidroviárias.

2.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A alíquota de administração central que compõe a parcela de BDI corresponde a 7,00%, incidente sobre os custos diretos.

2.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Foi estabelecido o percentual de 0,97% aplicado sobre o preço de venda, excluindo-se o lucro operacional, durante o período de um mês, conforme expressão apresentada abaixo.

$$DF = [(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$$

2.3 GARANTIAS CONTRATUAIS

Para os serviços, foi estabelecida como referência a alíquota de 0,25% sobre o preço de venda.

2.4 RISCOS

Em que pese a complexidade e as variações em função das diferentes formas de contratação, ficou estabelecido o percentual de 0,50% sobre o preço de venda.

2.5 LUCRO

O percentual de referência para o lucro alcança 8,00% sobre os custos diretos.

2.6 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Foi adotado a alíquota de 0,65% sobre o preço de venda.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706





25220000019481



2.7 CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

De forma análoga ao PIS, fora adotada a alíquota de 3,00% sobre o preço de venda.

2.8 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Incidência: 2,0% - (valor de ISS foi ajustado para o município de Porto Alegre-RS) sobre o valor faturado.

Dentro do limite legal, conforme estabelecidos no art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



2.9 QUADRO DA COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS - ONERADO

BDI DE SERVIÇOS ONERADO - SEM INCIDÊNCIA DA CPRB			
TAXA SELIC (JANEIRO/2025) = 12,25 % a.a			
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variável - f(CD)	5,64%	7,00%
Despesas Financeiras	0,97% sobre (PV-Lucro)	0,91%	1,13%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25%	0,31%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,62%
Subtotal 1		7,30%	9,06%
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro	Variável - f(CD)	6,45%	8,00%
Subtotal 2		6,45%	8,00%
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	0,65 do PV	0,65%	0,81%
COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,72%
ISSQN*	3,00% do PV	3,00%	2,48%
Subtotal 3		5,65%	7,01%
TOTAIS		19,40%	24,07%

BDI COM IMPOSTOS (%) = 24,07 %

*Considerou-se o percentual de ISSQN de Porto Alegre/RS igual a 2,0%.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



25220000019481

Nome do documento: Composicao do BDI_rev01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Thaina Vieira Holz
Pablo Oliveira dos Passos Coelho
Izadora Flores Rech

SOP / DEOBC / 475139601
SOP / DEOBC / 482177701
SOP / DEOBC / 482196301

08/07/2025 10:40:53
08/07/2025 10:41:27
08/07/2025 10:48:23

